



PLANO DE TRABALHO DO TED Nº 41/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Nome da autoridade competente:	FRANCISCO MACENA DA SILVA
Número do CPF:	
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	SECRETARIA-EXECUTIVA

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	400054 - SECRETARIA-EXECUTIVA
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	400054 - SUBSECRETARIA DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS DO TRABALHO

Observações:

- a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e
b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB
Nome da autoridade competente:	PROF. ^a ROZANA REIGOTA NAVES
Número do CPF:	
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	FACE/UNB

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	154040 - UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	154040 - UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Observações:

- a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e
b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO:

Desenvolver estudos técnico-científicos para subsidiar o fortalecimento dos Pactos pelo Trabalho Decente no meio rural, na construção civil e no Carnaval de Salvador, por meio de diagnósticos das condições de trabalho, construção de indicadores, desenvolvimento de sistemas de monitoramento e elaboração de subsídios estratégicos. O objeto inclui a proposição de modelos integrados de acompanhamento e avaliação, o desenvolvimento de ferramentas analíticas e a formulação de recomendações técnico-operacionais para aprimorar a governança institucional e qualificar as políticas públicas voltadas aos trabalhadores rurais, da construção civil e envolvidos nas atividades do Carnaval de Salvador

Meta	Ação	Unidade responsável	Prazo limite
------	------	---------------------	--------------

1	Realizar um diagnóstico abrangente das condições de trabalho no meio rural, no setor da construção civil e no âmbito do Pacto Intergovernamental de Promoção do Trabalho Decente no Carnaval de Salvador, contemplando aspectos como informalidade, formas de contratação, riscos ocupacionais, jornadas, remuneração, organização produtiva, sazonalidade, rotatividade, terceirizações e fatores estruturais que afetam os trabalhadores inseridos nesses três pactos. As atividades envolverão análise de dados secundários (como CRAIS, CAGED, PNAD e dados da Inspeção do Trabalho), mapeamento de cadeias produtivas agrícolas e de segmentos prioritários da construção civil, além do levantamento das dinâmicas laborais específicas dos grandes eventos culturais. O diagnóstico consolidará um Relatório Nacional Integrado, destinado a subsidiar a formulação da Política Nacional para Trabalhadores Rurais Empregados, bem como o aprimoramento dos Pactos pelo Trabalho Decente no meio rural, na construção civil e no Carnaval de Salvador.	UnB	Junho/2027
2	Construir matriz integrada de indicadores para mensuração dos Pactos pelo Trabalho Decente no meio rural, na construção civil e no âmbito do Pacto Intergovernamental de Promoção do Trabalho Decente no Carnaval de Salvador. Isso inclui a revisão técnica de indicadores existentes em cadeias agrícolas, em segmentos da construção civil e em dinâmicas laborais de grandes eventos; a definição de matrizes de indicadores de processo, resultado e impacto; a proposição de instrumentos de coleta primária; a elaboração de protocolos de acompanhamento; e a definição de métodos de verificação. A metodologia deverá considerar as especificidades regionais, a sazonalidade produtiva, a dispersão territorial, a estrutura das cadeias agroindustriais, a complexidade das cadeias de subcontratação da construção civil e as características temporárias e intensivas do trabalho em grandes eventos culturais. O resultado será uma matriz de indicadores capaz de orientar o monitoramento sistemático e a avaliação dos pactos.	UnB	Junho/2027
3	Promover Oficinas de Trabalho participativas, voltadas à validação dos diagnósticos, à discussão da metodologia de indicadores e à consolidação das contribuições de atores sociais para o fortalecimento dos Pactos. Serão realizadas três oficinas, envolvendo trabalhadores, empregadores, gestores públicos, sindicatos e instituições de pesquisa. As atividades incluem mobilização, facilitação metodológica, coleta de percepções qualificadas e sistematização das contribuições.	UnB	Dezembro/2027
4	Desenvolver um Painel Digital de Indicadores dos Pactos, que permitirá o monitoramento sistemático dos dados produzidos pelo TED. As atividades incluem a definição dos requisitos técnicos, a modelagem do banco de dados, o desenvolvimento de dashboards, gráficos, métricas e mapas temáticos, além da realização de testes e ajustes da solução tecnológica. Será entregue ao MTE um painel operacional, acompanhado de documentação técnica completa e treinamento específico para equipes do Ministério, assegurando sustentabilidade e uso institucional da ferramenta.	UnB	Dezembro/2027

5	Elaborar o detalhamento completo dos requisitos de infraestrutura necessários para a implementação de uma Sala de Situação de Dados voltada ao monitoramento contínuo dos Pactos pelo Trabalho Decente. O desenho contemplará estudos específicos sobre necessidades de hardware (servidores, estações de trabalho, equipamentos de backup, dispositivos de rede e segurança), requisitos de software (sistemas operacionais, plataformas de análise de dados, ferramentas de BI, soluções de automação, sistemas de integração e gestão de bancos de dados), bem como especificações para climatização, estabilização elétrica, cabeamento estruturado, sistemas de segurança física e lógica, e condições adequadas de armazenamento de dados, incluindo análise de demanda por capacidade de processamento, escalabilidade, redundância e mecanismos de proteção e recuperação de dados. As atividades incluirão visitas técnicas, entrevistas com áreas de TI, benchmarking com salas de situação existentes no setor público. O estudo não contempla a aquisição dos equipamentos, apenas as especificações técnicas.	UnB	Dezembro/2026

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

5.1 A execução das políticas de promoção do Trabalho Decente nos setores rural e da construção civil, bem como no âmbito de grandes eventos culturais — a exemplo do Pacto Intergovernamental de Promoção do Trabalho Decente no Carnaval de Salvador — exige a produção contínua de evidências qualificadas e o desenvolvimento de metodologias de monitoramento alinhadas às diretrizes nacionais e internacionais, especialmente às recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Esses setores apresentam elevada heterogeneidade produtiva, forte incidência de informalidade, riscos ocupacionais complexos, presença significativa de trabalhadores vulneráveis e, no caso dos eventos de grande porte, dinâmicas específicas de contratação temporária e de intensificação do trabalho. Tais características impõem a necessidade de capacidade analítica especializada e instrumentos técnicos adequados para subsidiar a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas. Nesse contexto, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) necessita de suporte técnico-científico para fortalecer os Pactos pelo Trabalho Decente no meio rural, na construção civil e no Carnaval de Salvador, oferecendo insumos essenciais para a construção e aprimoramento de políticas públicas nos respectivos setores.

5.2 A inexistência de instrumentos consolidados de monitoramento e de indicadores específicos para os Pactos pelo Trabalho Decente — tanto no meio rural quanto na construção civil e nos grandes eventos — compromete a efetividade das ações pactuadas e limita a capacidade governamental de identificar gargalos, mensurar resultados e orientar intervenções baseadas em evidências. As particularidades de cada pacto tornam indispensável a construção de matrizes de indicadores sensíveis às especificidades setoriais: sazonalidade e dispersão territorial no rural; complexidade das cadeias produtivas e subcontratação na construção civil; e dinâmicas temporárias, intensificação do trabalho e fluxos migratórios específicos durante o Carnaval de Salvador. Diante disso, é imprescindível constituir equipe técnico-acadêmica capaz de realizar diagnósticos aprofundados, desenvolver indicadores, construir painéis de monitoramento, produzir relatórios analíticos e formular recomendações estratégicas para subsidiar a tomada de decisão do MTE nos três pactos.

5.3 A Universidade de Brasília (UnB), como instituição pública federal de ensino, pesquisa e extensão, dispõe de reconhecida capacidade técnica e infraestrutura adequada para executar estudos aplicados, desenvolver metodologias participativas, realizar análises estatísticas e construir ferramentas tecnológicas para acompanhamento das políticas de Trabalho Decente nos três pactos contemplados. A parceria assegura rigor metodológico, independência analítica e abordagem multidisciplinar — aspectos fundamentais para enfrentar a complexidade do trabalho rural, urbano-setorial (construção civil) e de eventos de grande porte. Além disso, a UnB conta com grupos de pesquisa consolidados nas áreas de mercado de trabalho, políticas públicas, desenvolvimento rural, sociologia do trabalho, estudos urbanos, segurança e saúde no trabalho e avaliação de políticas, reforçando a pertinência técnica da celebração do TED.

5.4 O modelo de execução descentralizada por meio de TED justifica-se pela necessidade de mobilizar competências científicas e operacionais que complementem as atribuições institucionais do MTE, permitindo a realização de atividades que requerem expertise acadêmica, coleta sistemática de dados primários, desenvolvimento metodológico avançado, elaboração de instrumentos de monitoramento e avaliação, condução de oficinas territoriais e setoriais e sistematização de informações complexas sobre os três pactos. Essas atividades extrapolam a capacidade operacional interna do Ministério, especialmente no que se refere ao desenvolvimento de análises em profundidade e à construção de modelos integrados de governança e acompanhamento.

5.5 Por fim, a celebração deste TED entre o MTE e a UnB permitirá elevar significativamente o nível de governança e a efetividade das ações voltadas ao Trabalho Decente no meio rural, na construção civil e nos grandes eventos culturais, como o Carnaval de Salvador. A parceria contribuirá para consolidar mecanismos permanentes de monitoramento, identificar tendências, riscos emergentes e vulnerabilidades específicas, além de oferecer subsídios robustos para o aprimoramento das políticas públicas e dos Pactos pelo Trabalho Decente. Os produtos gerados fortalecerão a capacidade institucional do Estado brasileiro de planejar, fiscalizar, regular e intervir com base em evidências qualificadas, assegurando maior aderência às metas governamentais e ampliando a proteção social e laboral dos trabalhadores rurais, dos trabalhadores da construção civil e dos trabalhadores envolvidos nas atividades relacionadas ao Carnaval de Salvador.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

()	Sim
(X)	Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X)	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
()	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X)	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)	Sim
()	Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Despesas administrativas da UnB: R\$ 50.000,00
2. Despesas operacionais e administrativas com a Fundação de Apoio: R\$ 36.000,00
3. Valor total dos custos indiretos: R\$ 86.000.00

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
-------	-----------	-------------------	------------	----------------	-------------	--------	-----

META 1	Realizar um diagnóstico abrangente das condições de trabalho no meio rural, no setor da construção civil e no âmbito do Pacto Intergovernamental de Promoção do Trabalho Decente no Carnaval de Salvador, contemplando aspectos como informalidade, formas de contratação, riscos ocupacionais, jornadas, remuneração, organização produtiva, sazonalidade, rotatividade, terceirizações e fatores estruturais que afetam os trabalhadores inseridos nesses três pactos. As atividades envolverão análise de dados secundários (como CRAIS, CAGED, PNAD e dados da Inspeção do Trabalho), mapeamento de cadeias produtivas agrícolas e de segmentos prioritários da construção civil, além do levantamento das dinâmicas laborais específicas dos grandes eventos culturais. O diagnóstico consolidará um Relatório Nacional Integrado, destinado a subsidiar a formulação da Política Nacional para Trabalhadores Rurais Empregados, bem como o aprimoramento dos Pactos pelo Trabalho Decente no meio rural, na construção civil e no Carnaval de Salvador.	Relatório Técnico	01	160.000	160.000	maio 2026	Junho/2027
PRODUTO	Relatório técnico com a análise dos dados						
META 2	Construir matriz integrada de indicadores para mensuração dos Pactos pelo Trabalho Decente no meio rural, na construção civil e no âmbito do Pacto Intergovernamental de Promoção do Trabalho Decente no Carnaval de Salvador. Isso inclui a revisão técnica de indicadores existentes em cadeias agrícolas, em segmentos da construção civil e em dinâmicas laborais de grandes eventos; a definição de matrizes de indicadores de processo, resultado e impacto; a proposição de instrumentos de coleta primária; a elaboração de protocolos de acompanhamento; e a definição de métodos de verificação. A metodologia deverá considerar as especificidades regionais, a sazonalidade produtiva, a dispersão territorial, a estrutura das cadeias agroindustriais, a complexidade das cadeias de subcontratação da construção civil e as características temporárias e intensivas do trabalho em grandes eventos culturais. O resultado será uma matriz de indicadores capaz de orientar o monitoramento sistemático e a avaliação dos pactos.	Relatório técnico	01	120.000	120.000	Maio 2026	Junho/2027
PRODUTO	Relatório técnico com a matriz de indicadores						
META 3	Promover Oficinas de Trabalho participativas, voltadas à validação dos diagnósticos, à discussão da metodologia de indicadores e à consolidação das contribuições de atores sociais para o fortalecimento dos Pactos. Serão realizadas três oficinas, envolvendo trabalhadores, empregadores, gestores públicos, sindicatos e instituições de pesquisa. As atividades incluem mobilização, facilitação metodológica, coleta de percepções qualificadas e sistematização das contribuições.	Realizar três Oficinas de Trabalho	03	20.000	60.000	maio/2026	Dezembro/2027
PRODUTO	03 oficinas de trabalho realizadas						
META 4	Desenvolver um Painel Digital de Indicadores dos Pactos, que permitirá o monitoramento sistemático dos dados produzidos pelo TED. As atividades incluem a definição dos requisitos técnicos, a modelagem do banco de dados, o desenvolvimento de dashboards, gráficos, métricas e mapas temáticos, além da realização de testes e ajustes da solução tecnológica. Será entregue ao MTE um painel operacional, acompanhado de documentação técnica completa e treinamento específico para equipes do Ministério, assegurando sustentabilidade e uso institucional da ferramenta.	Painel de dados	01	120.000	120.000	maio de 2026	Dezembro/ 2027

PRODUTO	-Painel interativo de dados em plataforma compatível com as demandas técnicas do MTE (ex.: PowerBI, Metabase, Superset ou equivalente)						
META 5	Elaborar o detalhamento completo dos requisitos de infraestrutura necessários para a implementação de uma Sala de Situação de Dados voltada ao monitoramento contínuo dos Pactos. O desenho contemplará estudos específicos sobre necessidades de hardware (servidores, estações de trabalho, equipamentos de backup, dispositivos de rede e segurança), requisitos de software (sistemas operacionais, plataformas de análise de dados, ferramentas de BI, soluções de automação, sistemas de integração e gestão de bancos de dados), bem como especificações para climatização, estabilização elétrica, cabeamento estruturado, sistemas de segurança física e lógica, e condições adequadas de armazenamento de dados, incluindo análise de demanda por capacidade de processamento, escalabilidade, redundância e mecanismos de proteção e recuperação de dados. As atividades incluirão visitas técnicas, entrevistas com áreas de TI, benchmarking com salas de situação existentes no setor público. O estudo não contempla a aquisição dos equipamentos, apenas as especificações técnicas	01 Relatório Técnico	01	40.000	40.000	Maio de 2026	Dezembro 2026
PRODUTO	Relatório técnico com o projeto da sala de situação de dados						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
MAIO/2026	R\$ 250.000,00
OUTUBRO/2026	R\$ 250.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Não	R\$ 414.000,00
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (despesas operacionais da Fundação de Apoio)	Sim	R\$ 36.000,00
3.3.90.37 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (custos indiretos UnB	Sim	R\$ 50.000,00
Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.		

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, data de assinatura.

Documento assinado eletronicamente

ROZANA REIGOTA NAVES

Reitora

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

13. APROVAÇÃO

Brasília, data de assinatura.

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO MACENA DA SILVA

Secretário-Executivo

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações:

- 1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
- 2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Ministro(a) de Estado do Trabalho e Emprego Substituto(a)**, em 09/12/2025, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 09/12/2025, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=7358223&crc=CEBB6740, informando o código verificador **7358223** e o código CRC **CEBB6740**.

Referência: Processo nº 19955.204686/2025-11.

SEI nº 7358223